

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 297, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

**CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS do art. 69, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal.

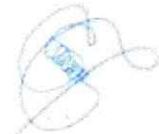
RESOLVE:

Art. 1º. Concede 1 (uma) diária no valor de **R\$500,00** (quinhentos reais) cada, perfazendo o mesmo valor como total, à **MARCOS DIONE PIRES DOS SANTOS**, Motorista, cadastrado na matrícula sob n.º 2277, portador do RG sob o n.º 1.317.033 SSP- TO e CPF: 064.906.881-58, residente e domiciliado na Rua G, nº 146, Centro, conta Bancária Banco do Brasil agência 4348-6 Conta Corrente 29.526-4.

Art. 2º. A viagem para Palmas - TO, será para levar paciente para realizar exame médico, a viagem acontece durante o dia 23 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.



DOUGLAS APARECIDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado em	<u>18/06/2025</u>
no	<u>Mural</u>
	<u>do Presidente</u>
Eu	<u>Regul</u> Certifico
e dou fé.	<u>✓</u>
Carmolândia-TO	<u>18/06/2025</u>